



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.749.

Abre Créditos Especiais, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o artigo 1.º da Lei n.º 1.639, de 13 de setembro de 1977,

DECRETA:

Artigo 1.º - São abertos um Crédito Especial no montante de Cr\$ 79.000,00 (setenta e nove mil cruzeiros), destinado à cobertura de despesas a serem realizadas em convênio com o PROSAN, com a seguinte classificação:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

1001.08000000.000 - Educação e Cultura

1001.08420000.000 - Ensino de 1.º Grau

1001.08424290.000 - Controle e Erradicação das Doenças Transmissíveis

1001.08424291.059 - Construção de Sanitários nas E.M. Pinheiro Machado e Elíbio Mailaender em convênio com o PROSAN

4110.00 - Obras Públicas Cr\$ 25.000,00

1001.13000000.000 - Saúde e Saneamento

1001.13750000.000 - Saúde

1001.13754290.000 - Controle e Erradicação das Doenças Transmissíveis

1001.13754291.060 - Instalação de sanitários e outras obras na Vila Belvedere, em convênio com o PROSAN

4110.00 - Obras Públicas Cr\$ 54.000,00

Soma Cr\$ 79.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal do Turismo
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

0801.11620000.000 - Indústria

0801.11620310.000 - Assistência Financeira

0801.11620312.064 - Contribuição para a Comissão Executiva da III.ª FENAF

3274.08 - Entidades Municipais Cr\$ 79.000,00

Soma Cr\$ 79.000,00

.....
[Handwritten Signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

- 2 -

Artigo 3.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Programa para 1977, como segue:

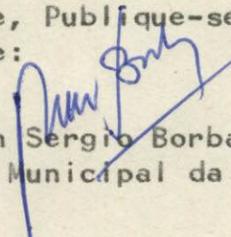
Órgão - 0800 - Secretaria Municipal do Turismo
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados
0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços
0801.11620000.000 - Indústria
0801.11620310.000 - Assistência Financeira
0801.11620312.064 - Contribuição para a Comissão
Executiva da III.ª FENAF Cr\$ 79.000,00
Soma Cr\$ 79.000,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 1977.


Arno Joao Frantz
Prefeito

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se:


Ruben Sergio Borba
Secretário Municipal da Administração